

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 71ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de outubro de 2019, às 08h30min, no Gabinete do Diretor Presidente, na SCPAR Porto de Imbituba S.A., em Imbituba, Santa Catarina.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler e o Diretor Alexandre Pinter. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: Processo PIMB 2470/2019 – Empresa Sul Norte(TGL); Processo PIMB 3574/2019 – Empresa Partnership (TGL) e Processo PIMB 3587/2019 – Empresa Fertisanta (TGL).

4. 4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião ordinária, tratando e analisando a ordem do dia. Em conjunto, cada um dos processos em pauta foi aberto no painel eletrônico, analisados e devidamente deliberados, além de demandas não constantes em processos eletrônicos trazidas pelos Diretores.

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba deliberou no sentido de:

- 1. Processo PIMB 2470/2019 – TGL.** Solicitação da empresa Sul Norte logística para uso dos tanques. Parecer Jurídico: impossibilidade jurídica da empresa Sul Norte realizar a reforma e ausência da licença ambiental para o produto pretendido.

DELIBERAÇÃO: A Diretoria Executiva encaminhará Ofício à empresa ILP informando da impossibilidade do pedido.

- 2. Processo PIMB 3574/2019 – TGL.** Solicitação da empresa Partnership para uso dos tanques. Parecer Jurídico: Não demonstrado o cumprimento de todos os requisitos do art. 7º da Resolução 001/2015. Necessidade de instrução (indicação de operador portuário e previsão de data).

DELIBERAÇÃO: A Diretoria Executiva encaminhará Ofício à empresa Partnership informando da impossibilidade do pedido.

- 3. Processo PIMB 3587/2019 – TGL.** Solicitação da empresa Fertisanta para uso dos tanques. Parecer Jurídico: Processo instruído com todos os documentos exigidos pelo art. 7º da Resolução nº 001/2015. Processo que apresentou

maiores vantagens em termos comerciais, especialmente em razão da proposta de "take or pay", isto é, compromisso de pagamento de 40% dos valores de infrater e de tarifa de armazenagem para operação de 4.000m³, independentemente de haver ou não movimentação, o que vai ao encontro do disposto no art. 3º da Resolução nº 001/2015, representando otimização de custos, aproveitamento e produtividade do TGL.

DELIBERAÇÃO: O Diretor Alexandre, votou no sentido de conceder a autorização à Empresa Fertisanta, considerando o Parecer Jurídico favorável e a Melhor proposta comercial apresentada. O Diretor Presidente votou na seqüência e de acordo com o voto do Diretor Alexandre. Será encaminhado também ofício resposta aos demais interessados informando da impossibilidade do pedido.

4. **Outros assuntos de interesse da companhia.** O Sr. Diretor Presidente ressaltou a importância de iniciar a realização dos TRs e EVETEA das áreas arrendáveis do Porto de Imbituba.

7. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi encaminhada para assinatura por parte de todos os Diretores presentes.



Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Imbituba, 30 de outubro de 2019.



Alexandre Pinter
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.